



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 69/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 16/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 4132/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CUIDADOS ESSENCIAIS QUE O GESTOR PÚBLICO DEVE TER EM SUA ADMINISTRAÇÃO" para o vereador **Ismael dos Santos Machado**, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 14 a 18 de março do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
Procedimento Administrativo nº. 4132/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº. 16/2023

Rio Branco-Acre, 03 de Março de 2023.

  
**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

Lei de Licitações", a ser realizado pela empresa Liciexpress Licitações, no período de 08 a 10/03/2023, com saída em 05/03/2023 e retorno em 11/03/2023, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Rio Branco-Acre, 03 de março de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

**PORTARIA Nº 163/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4077/2023, RESOLVE:

Designar o assessor parlamentar João Victor Batista Maia para acompanhar o Vereador Joaquim Florêncio da Silva em Visita Técnica Institucional à Câmara Municipal de Florianópolis – SC, nos dias 06 e 07 de março do ano em curso, e ainda, participar do "Curso Completo da Nova Lei de Licitações", a ser realizado pela empresa Liciexpress Licitações, no período de 08 a 10/03/2023, com saída em 05/03/2023 e retorno em 11/03/2023, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Rio Branco-Acre, 03 de março de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA 1ª SECRETARIA Nº 002/2023**  
Aos três dias de março de dois mil e vinte e três, no Gabinete da 1ª Secretária, localizada na Rua Hugo Carneiro número 567, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo 1º Secretário Vereador Fábio de Araújo Freitas ao seu substituto legal, 2º Secretário Vereador Hildegard Gondim Nogueira para o exercício da 1ª Secretária do dia 06 a 11 de março do corrente ano, em conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Fábio Araújo  
Hildegard Gondim Nogueira  
1º Secretário da CMRB  
2º Secretário da CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2023, RECONHEÇO E RATIFICO** com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 69/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 16/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 4132/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CUIDADOS ESSENCIAIS QUE O GESTOR PÚBLICO DEVE TER EM SUA ADMINISTRAÇÃO" para o vereador Ismael dos Santos Machado, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 14 a 18 de março do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
Procedimento Administrativo nº. 4132/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº. 16/2023  
Rio Branco-Acre, 06 de Março de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
Presidente - CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2023, RECONHEÇO E RATIFICO** com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 70/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 17/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 4134/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CUIDADOS ESSENCIAIS QUE O GESTOR PÚBLICO DEVE TER EM SUA ADMINISTRAÇÃO" para o vereador Raimundo Nonato de Castro, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 14 a 18 de março do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº. 4134/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2023  
Rio Branco-Acre, 06 de Março de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
Presidente - CMRB

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA 1ª SECRETARIA Nº 002/2023**  
Aos três dias de março de dois mil e vinte e três, no Gabinete da 1ª Secretária, localizada na Rua Hugo Carneiro número 567, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo 1º Secretário Vereador Fábio de Araújo Freitas ao seu substituto legal, 2º Secretário Vereador Hildegard Gondim Nogueira para o exercício da 1ª Secretária do dia 06 a 11 de março do corrente ano, em conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Fábio Araújo  
Hildegard Gondim Nogueira  
1º Secretário da CMRB  
2º Secretário da CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 RECONHEÇO E RATIFICO** com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 61/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 02/2023 autuada no procedimento administrativo de nº 3555/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de serviço de certificado digitais a Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB/AC.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratada: ACRE SEGURANÇA DIGITAL LTDA  
CNPJ: 23.995.205/0001-50  
Procedimento Administrativo nº 3555/2023  
Dispensa nº. 02/2023  
Rio Branco-Acre, 06 de março de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
Presidente CMRB

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2023**  
Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco/AC, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, considerando o disposto no art. 26 de seu Regimento Interno, sendo órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;  
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos desta Câmara Municipal para a compatibilização da Política de Contratações, das diretrizes de governança e das competências dos agentes públicos com as disposições da Lei nº 14.133/2021;  
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos do art. 2º da Constituição Federal, observadas às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, dispõe de autonomia para regulamentação dos procedimentos internos de licitações e contratos, não estando vinculada às disposições regulamentares emanadas pelos demais Poderes da República, RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações pertinentes a obras, serviços, aquisições, alienações, concessões e locações no âmbito desta Câmara Municipal serão regidas pelas normas e procedimentos instituídos por este Ato, bem como as disposições constitucionais, legais, regulamentares e regimentais vigentes. Parágrafo único. Os regulamentos emanados dos Poderes Executivos Federal e Municipal poderão ser aplicados e observados na realização das contratações desta Câmara Municipal subsidiariamente.

Art. 2º As contratações de obras, bens e serviços de interesse desta Câmara Municipal estão sujeitas ao planejamento e à programação orçamentária anual.

Art. 3º O Ciclo de Contratações desta Câmara Municipal é composto pelas seguintes etapas:

- I - planejamento;
- II - instrução da contratação;
- III - seleção do fornecedor;

